# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação ..... 2
***Editais*** ..... 3

**Poder Legislativo** ..... 5
***Atos Legislativos*** ..... 5
Atos de Mesa ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itajobi**
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

**Câmara Municipal de Itajobi**
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

**Fundo Municipal de Seguridade**
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 240/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itajobi

**CONTRATADA: HT CONSTRUÇÕES EIRELI, CPNJ sob nº 15.712.894/0001-10**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para construção de travessia em aduelas no córrego monjolinho proteção de margens em gabião, município de Itajobi-SP, de acordo com termo de convênio N°CMIL-041/630/2022, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, justificativa de preços e projeto.

Retifica o valor do contrato, devido a glosa do item 1.4 da planilha orçamentária (banheiro químico), por não ter sido utilizado no primeiro mês, no valor de R$ 629,03 (seiscentos e vinte e nove reais e três centavos). O valor total do contrato readequado passa a ser de R$2.938.329,21 (dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), sendo o repasse do Estado de R$ 2.791.381,30 ( dois milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos) e a contrapartida do Município R$ 146.947,91 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos).

Itajobi, 15 de Outubro de 2025.

**SIDIOMAR UJAQUE**

Prefeito Municipal

**KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA**

Setor de Licitações

.....

*Prefeitura do Município de Itajobi*

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS Nº 10/2025.**

O Município de Itajobi-SP, aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor **SIDIOMAR UJAQUE**, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37 da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de convocação para as provas práticas nº 10/2025, para o Cargo de **Operador de Máquinas**, referente ao Concurso Público nº 01/2025.

**I – DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS**

**1.1 - INFORMAR** aos candidatos a convocação dos candidatos que foram desclassificados(impedidos de realizar a prova) no dia 12/10/2025, conforme **COMUNICADO III** publicado em **13/10/2025**, para a realização de nova prática.

**1.2** Os candidatos deverão comparecer munidos da habilitação, dentro do prazo de validade.

**DATA DA PROVA PRÁTICA:** 19/10/2025

**Horário:** 10h30.

**Fechamento dos portões:** 10h15. **(De acordo com o horário de Brasília-DF).**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Itajobi/SP, 15 de outubro de 2025.

**SIDIOMAR UJAQUE**
Prefeito Municipal.

*Prefeitura do Município de Itajobi*

**ESTADO DE SÃO PAULO** **CNPJ 45.126.851/0001-13**

## ANEXO I – DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

### OPERADOR DE MÁQUINAS I-A

Local para a Prova Prática de Operador de Máquinas I-A:
**Estrada Vicinal Prof. Miguel Brabo/Mario Covas Junior - Itajobi à Nova Cardoso - KM 0,5 - Itajobi/SP.**
Início da Prova – 10h30
Abertura dos portões – 10h.
Fechamento dos portões – 10h15.
maps: https://maps.app.goo.gl/QChVQCVoJ8pHEpwq8

| CLASS | INSC | CANDIDATO | CPF PARCIAL | NASC |
|---|---|---|---|---|
| 1. | 10102 | CLEITON SANOTS DA SILVA | ***.374.044-** | 02/09/1990 |
| 2. | 10060 | JOSE GUSTAVO DE SALLES | ***.016.768-** | 07/11/2001 |
| 3. | 9918 | YAN LEVY CAVALARI | ***.552.278-** | 01/12/1998 |

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Atos de Mesa**

Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

ATO DA MESA Nº 08 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

SUPLEMENTA A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA QUE ESPECIFICA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 34 da LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO, c.c. o art. n. VIII do REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal de Itajobi, conforme especifica:

02 – Câmara Municipal
02.01 – Câmara Municipal
02.01.01 – Câmara Municipal
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente
FICHA n.002 –.....R$ 57.000,00

Art. 2º – A suplementação do artigo anterior, é proveniente de anulação da seguinte dotação orçamentária consignadas ao Poder Legislativo:

02 – Câmara Municipal
02.01 – Câmara Municipal
02.01.01 – Câmara Municipal
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FICHA n.01 - .....R$ 57.000,00

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1

AVENIDA MARAPOAMA, 480 – PQ. DO COLÉGIO – FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 – CEP 15840-000 – ITAJOBI – SP
Caixa Postal Nº 27 – E-mail: camara@camaraitajobi.sp.gov.br – www.camaraitajobi.sp.gov.br

Câmara Municipal de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ – Nº 51.840.601/0001-43

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, 09 de outubro de 2025.

VEREADOR LUIS BRAS PIOVESAN
Presidente da Câmara

VEREADOR JOSÉ ROBERTO LORENCETI
Vice-Presidente

VEREADORA HELEN APARECIDA TEMPORINI
1ª Secretaria

VEREADORA ROSANGELA APARECIDA GOMES
2ª Secretária

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, na data supra.

2


AVENIDA MARAPOAMA, 480 – PQ. DO COLÉGIO – FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 – CEP 15840-000 – ITAJOBI – SP
Caixa Postal Nº 27 – E-mail: camara@camaraitajobi.sp.gov.br – www.camaraitajobi.sp.gov.br